

Processo n.: @REC 18/01004673

Assunto: Recurso de Reconsideração contra Acórdão exarado no Processo n. @PCR-13/00720791

Interessada: Rosane Aparecida Weber

Procurador: Mário Cesar Bertoncin

Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte)

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 264/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em

1. Conhecer do Recurso de Reconsideração, nos termos dos arts. 76, I, c/c 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e dos arts. 135, I, c/c 136 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal), interposto contra o Acórdão n. 0428/2018 proferido no Processo n. PCR-13/00720791 para, no mérito, dar provimento para, em virtude da ausência de culpabilidade:

1.1. excluir o nome da Sra. Rosane Aparecida Weber no subitem 6.2 do Acórdão recorrido; e

1.2. cancelar os subitens 6.2.4 e 6.3.4 do Acórdão recorrido.

2. Determinar à Secretaria Geral (SEG) deste Tribunal que:

2.1. junte cópia deste Acórdão proferido no Processo n. @PCR-13/00720791 aos presentes autos;

2.2. encaminhe cópia deste Acórdão, do Relatório e do Voto do Relator, à 27ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, com vistas à instrução dos Inquéritos Cíveis ns. 06.201 5.00009279-3 e 06.2016.00002692-0.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e do Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Parecer DRR n. 0296/2019**, à Recorrente acima nominada, ao procurador constituído nos autos, e à Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte).

Ata n.: 10/2020

Data da sessão n.: 27/05/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC